

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.

NIRE nº 43300044513-RS

CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48

Companhia Aberta de Capital Autorizado – Novo Mercado

Ata da 21ª Assembleia Geral Ordinária
de 29 de julho de 2020

1. Data, Hora, Local:

Dia 29 de julho de 2020, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico para participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-C, §2º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e do art. 124, §2-A, da Lei nº 6.404/76, tendo sido considerada como realizada na sede social da Companhia, sita na Rodovia Federal BR 470, S/N, Km 212,930, Bairro São Vendelino, cidade de Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, CEP nº 95707-540, nos termos do art. 4º, § 3º, da Instrução CVM nº 481/09.

2. Quórum e Presenças:

Acionistas representando 76,7308% do Capital Social, conforme votos manifestados via boletins de voto a distância e registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, incisos II e III, da Instrução CVM nº 481/09. Presentes também, por meio do sistema eletrônico, conforme autorizado pelo art. 21-C, §5º, da Instrução CVM nº 481/09, o Sr. Gelson Luis Rostirolla, Presidente do Conselho de Administração, Sr. Gustavo Dall Onder, Diretor Presidente; e representando a BDO RCS Auditores Independentes SS, Sr. Christian Sfredo.

3. Publicações Legais:

Aviso aos Acionistas: Dispensada a publicação conforme disposto no §5º do artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Edital de Convocação: Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – nas edições dos dias 14 de julho de 2020, página 07 e 08; 21 de julho, página 07 e 08; e 24 de julho, página 09 e 10; e no Jornal do Comércio- 2º Caderno- nas edições dos dias 14 de julho de 2020, página 11; 21 de julho, página 15; e 24 de julho, página 01.

Documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul – Indústria e Comércio – na edição do dia 13 de Março de 2020, páginas 56, 57, 58 e 59; e no Jornal do Comércio – 2º Caderno – na edição do dia 13 de Março de 2020, páginas 2-B, 3-B, 4-B e 5-B.

4. Documentos e demais informações aos Acionistas:

Em cumprimento à Instrução CVM nº 481, os documentos referidos no artigo 9º, Inciso I, II e IV e parágrafo único, Inciso I, foram protocolados na CVM/B3 e disponibilizados no site da Companhia (www.unicasamoveis.com.br/ri) em 13 de março de 2020. Os documentos referidos nos seguintes artigos: artigo 9º, Inciso III e IV, parágrafo único, inciso II; artigo 10, Inciso I; e artigo 12, foram protocolados na CVM/B3 e disponibilizados no site da Companhia em 16 de março de 2020.

5. Mesa:

Sr. Gelson Luis Rostirolla – Presidente

Sr. Rafael Vieira Grazziotin - Secretário

6. Ordem do dia:

6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2019 acompanhadas do Relatório do Auditor Independente;

6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;

6.3. Definir o número de membros do Conselho de Administração a serem eleitos;

6.4. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos;

6.5. Deliberar sobre a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração;

6.6. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2020;

7. Deliberações: Após a leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, foram tomadas as seguintes deliberações:

7.1. Redigir a ata desta Assembleia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o artigo 130, §1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do §2º, do mesmo artigo.

7.2. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 8.761.146 votos a favor, nenhum voto contrário e 41.947.426 abstenções, inclusive com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

7.3. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 45.984.072 votos a favor, nenhum voto contrário e 4.724.500 abstenções, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 no montante de R\$17.983.960,65 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), a ser distribuído da seguinte forma:

- (i) R\$899.198,03 (oitocentos e noventa e nove mil, cento e noventa e oito reais e três centavos) serão destinados à reserva legal;
- (ii) R\$17.084.762,62 (dezesete milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos) serão destinados para o pagamento de dividendo ao acionistas, sendo que R\$5.002.737,75 (cinco milhões, dois mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), serão pagos a título de juros sobre capital próprio, imputado ao dividendo obrigatório, já definidos para o pagamento, conforme a reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019, e, R\$12.082.024,87 (doze milhões, oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) serão pagos a título de dividendo complementar.
 - i. O total a ser distribuído de dividendo aos acionistas, ou seja, juros sobre o capital próprio imputado ao dividendo obrigatório (considerando o juros sobre o capital próprio líquido do imposto de renda), mais o dividendo complementar, é de R\$0,24929047 por ação, e serão pagos no dia 16 de dezembro de 2020, sem remuneração ou atualização monetária.
 - ii. Farão jus ao recebimento do juros sobre o capital próprio, imputado ao dividendo obrigatório, os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 16 de dezembro 2019, sendo a data da negociação “ex-JCP” a partir de 17 de dezembro 2019, inclusive, conforme definido na reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de dezembro de 2019. O montante do juros sobre o capital próprio a ser pago aos acionistas, líquido do imposto de renda, totaliza R\$4.392.675,92 (quatro milhões, trezentos e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos), ou R\$0,066468718 por ação.
 - iii. Farão jus ao recebimento do dividendo complementar os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia em 05

de agosto de 2020, sendo que as ações da Companhia passarão a ser negociadas “ex-dividendos” na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, partir do dia 06 de agosto de 2020, inclusive. O montante do dividendo complementar a ser pago aos acionistas totaliza R\$12.082.024,87 (doze milhões, oitenta e dois mil, vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos), ou R\$0,182821752 por ação.

7.3. Aprovada, por unanimidade, representados por 50.708.572 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a composição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em número de 5 (cinco) conselheiros.

7.4. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 50.685.272 votos a favor, 23.300 votos contrários e nenhuma abstenção, a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, abaixo devidamente qualificados, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2022, que apreciará os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei das S.A, referentes ao exercício de 2021:

7.4.1 GELSON LUIS ROSTIROLLA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2031094441 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 148.411.429-91, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração;

7.4.2 ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289 expedida pela SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda (CPF) sob o nº 098.675.970-87, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1201, bairro Centro, Farroupilha/RS, CEP 95170-440, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração;

7.4.3 GUSTAVO DALL ONDER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 9057492358 expedida pela SJS-RS, inscrito no CPF/MF sob nº 022.216.650-90, com endereço residencial na Rua Luiz Busetti, nº 906, Bairro Vicentina, cidade de Farroupilha, estado do Rio Grande do Sul, CEP 95172-060, para o cargo de membro do Conselho de Administração;

7.4.4 RODRIGO SILVA MARVÃO, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade RG nº 215169640 expedida pela DIC/RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 124.359.877-81, residente e domiciliado na Avenida Visconde de Albuquerque, nº 444, Apartamento 204, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-000, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;

7.4.5 GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI, boliviano, solteiro, maior, economista, portador da cédula de identidade de estrangeiro - RNE nº V176243H expedida pela CGPI/DIREX/DPF e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) sob nº 089.199.389-46, residente e domiciliado na Rua Clovis Bevilaqua, nº 280, bairro Cabral,

Curitiba/PR, CEP: 80035-080, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração.

7.4.6. Os Conselheiros ora eleitos aceitaram a nomeação e foram empossados em seus respectivos cargos mediante assinaturas dos respectivos termos de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração da Sociedade, declarando nos termos e para os fins da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002, que: (i) não estão impedidos por lei especial ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a penas criminais que vedem, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76.

7.5. Aprovada, por unanimidade, representados por 50.708.572 votos a favor, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a caracterização do Sr. **GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI** e **aprovada, pela maioria dos votos,** representados por 45.960.772 votos a favor, 23.300 votos contrários e 4.724.500 abstenções, a caracterização do Sr. **RODRIGO SILVA MARVÃO**, ora eleitos, **como membros independentes do Conselho de Administração**, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Regulamento do Novo Mercado”), com base: (i) nas declarações encaminhadas pelos referidos conselheiros, atestando seus enquadramentos em relação aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado; e (ii) na manifestação do Conselho de Administração da Companhia, inserida na Proposta da Administração, apresentada para esta Assembleia Geral Ordinária, quanto ao enquadramento ou não enquadramento dos candidatos nos critérios de independência, nos termos do art. 17 do Regulamento do Novo Mercado.

7.6. Aprovada, pela maioria dos votos, representados por 8.737.846 votos a favor, 23.300 votos contrários e 41.947.426 abstenções, inclusive com abstenção dos legalmente impedidos, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2020, na importância de até **R\$3.715.100,00** (três milhões, setecentos e quinze mil e cem reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de até R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) e à Diretoria até R\$3.427.100,00 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil e cem reais). A alocação individual da remuneração aos administradores será deliberada em Reunião do Conselho de Administração de acordo com o artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

8. Documentos: Para os fins previstos no artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembleia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.

9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, tendo sido considerados signatários da ata, nos termos do art. 21-V, §1º, da Instrução CVM nº 481/09, os acionistas cujos boletins de voto à distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia. Mesa: Gelson Luis Rostirolla – Presidente. Rafael Vieira Grazziotin – Secretário. Acionistas presentes e demais participantes por meio de sistema eletrônico: JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, KELLY ZIETOLIE, RENATA VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; CARLOS EDUARDO RAMOS XAVIER JUNIOR. Acionistas que participaram por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Instrução CVM nº 481/09: OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; LEXUS 43 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; JUNTO PARTICIPACOES FIA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; MORRETES II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVA; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

10. Declaração: Na qualidade de Presidente e Secretário da 21ª Assembleia Geral Ordinária, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Bento Gonçalves (RS), 29 de julho de 2020.

Gelson Luis Rostirolla
Presidente

Rafael Vieira Grazziotin
Secretário

UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
Company Registry (NIRE): 43300044513-RS
Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) 90.441.460/0001-48
Publicly Held Company - Novo Mercado

Minutes of the 21st Annual Shareholders Meeting
of July 29, 2020

1. Date, Time and Venue:

On July 29, 2020, at 1:30 p.m., exclusively digitally through a remote participation system provided by the Company, pursuant to article 21-C, paragraph 2, item II, of CVM Instruction 481/09 and article 124, paragraph 2-A of Federal Law 6,404/76, which was considered as held at the headquarters of the Company located at Rodovia Federal BR 470, Km 212,930, S/N, Bairro São Vendelino, in the city of Bento Gonçalves, state of Rio Grande do Sul, CEP 95707-540, pursuant to article 4, paragraph 3 of CVM Instruction 481/09.

2. Quorum and Attendance:

Shareholders representing 73.7308% of the capital stock, as per the votes cast through absentee ballots and the registration of attendance in the remote participation system provided by the Company, pursuant to article 21-V, items II and III of CVM Instruction 481/09. Also present, through the electronic system, as authorized by article 21-C, §5, of CVM Instruction No. 481/09, Mr. Gelson Luis Rostirolla, Chairman of the Board of Directors, Mr. Gustavo Dall Onder, Chief Executive Officer; Mr. Christian Sfreddo, representative of BDO RCS Auditores Independentes SS.

3. Legal Publications:

Notice to Shareholders: Publication was waived in accordance with paragraph 5, article 133 of Federal Law 6,404/76.

Call Notice: Published in the State Register *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* in the *Indústria e Comércio* section on July 14, 2020, page 07 and 08; July 21, page 07 and 08; and July 24, page 09 and 10; and in the *Jornal do Comércio* newspaper in the *2º Caderno* section on July 14, 2020, page 11; July 21, page 15; and July 24, page 01.

Documents required under article 133 of Federal Law 6,404/76: Published in the State Register *Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul* in the *Indústria e Comércio* section on March 13, 2020, pages 56, 57, 58 and 59; and in the *Jornal do Comércio* newspaper in the *2º Caderno* section - on March 13, 2020, pages 2-B, 3-B, 4-B and 5-B.

4. Documents and other information for Shareholders:

In compliance with CVM Instruction 481, the documents referred to in article 9, items I, II and IV, and sole paragraph, item I, were filed with the Securities and Exchange Commission of Brazil (CVM) and the Brazilian Stock Exchange (B3), and also published on the Company's website (www.unicasamoveis.com.br/ri) on March 13, 2020. The documents referred to in article 9, items III and IV, sole paragraph, item II, article 10, item I and article 12 were filed with CVM and B3, and also published on the Company's website on March 16, 2020.

5. Presiding Board:

Gelson Luis Rostirolla – Chairman

Rafael Vieira Grazziotin - Secretary

6. Agenda:

6.1. To acknowledge the management accounts, examine, discuss and vote on the Financial Statements for the fiscal year ended December 31, 2019, accompanied by the Independent Auditor's Report;

6.2. To deliberate on the allocation of net income from the fiscal year ended December 31, 2019;

6.3. To define the number of members of the Board of Directors to be elected;

6.4. To elect the members of the Board of Directors for a term of two years;

6.5. To deliberate on the characteristics of the independent members of the Board of Directors;

6.6. To fix the overall management compensation for fiscal year 2020;

7. Resolutions: After reading the consolidated voting map of the votes cast through absentee ballots, which was made available for consultation by the shareholders present, pursuant to paragraph 4 of article 21-W of CVM Instruction 481/2009, the following resolutions were taken:

7.1. To draw up the minutes of this Meeting in summary format of the decisions taken, in accordance with article 130, paragraph 1 of Federal Law 6,404/76, and to publish them in accordance with paragraph 2 of said article.

7.2. To approve by majority vote, with 8,761,146 votes for, no vote against and 41,947,426 abstentions, including the abstention of those legally impeded from voting, the accounts and documents referred to in article 133 of Federal Law 6,404/76, as amended by Federal Law 10,303/01, related to the fiscal year ended December 31, 2019.

7.3. To approve by majority vote, with 45,984,072 votes for, no vote against and 4,724,500 abstentions, the allocation of net income from the fiscal year ended December 31, 2019,

amounting to seventeen million, nine hundred eighty-three thousand, nine hundred sixty reais and sixty-five centavos (R\$17,983,960.65), as follows:

- (i) eight hundred ninety-nine thousand, one hundred ninety-eight reais and three centavos (R\$899,198.03) will be allocated to the legal reserve;
 - (ii) seventeen million, eighty-four thousand, seven hundred sixty-two reais and sixty-two centavos (R\$17,084,762.62) will be allocated to the payment of dividends to shareholders, of which five million, two thousand, seven hundred thirty-seven reais and seventy-five centavos (R\$5,002,737.75), will be paid as interest on equity calculated towards mandatory dividend, already defined for payment, as per the Board of Directors Meeting held on December 11, 2019, and twelve million, eighty-two thousand, twenty-four reais and eighty-seven centavos (R\$12,082,024.87) will be paid as additional dividends.
- iv. The total dividends to be distributed to shareholders, that is, interest on equity calculated towards mandatory dividend (considering interest on equity net of income tax), plus additional dividends, is R\$0.24929047 per share and will be paid on December 16, 2020, without any remuneration or inflation adjustment.
 - v. Common shareholders of the Company of record on December 16, 2019, will be entitled to receive interest on equity, calculated towards mandatory dividends, and shares will be traded “ex-Interest on Equity” starting from December 17, 2019, inclusive, as resolved at the Board of Directors meeting held on December 11, 2019. The interest on equity to be paid to shareholders, net of income tax, totals four million, three hundred ninety-two thousand, six hundred seventy-five reais and ninety-two centavos (R\$4,392,675.92), or R\$0.066468718 per share.
 - vi. Common shareholders of the Company will be entitled to receive additional dividends on August 5, 2020, and shares of the Company will be traded “ex-dividends” on B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, starting from August 6, 2020, inclusive. The additional dividends to be paid to shareholders total twelve million, eighty-two thousand, twenty-four reais and eighty-seven centavos (R\$12,082,024.87), or R\$0.182821752 per share.

7.3. To unanimously approve, with 50,708,572 votes for, no vote against and no abstentions, the fix the membership of the Board of Directors of the Company at five (5) directors.

7.4. To approve by majority vote, with 50,685,272 votes for, 23,300 votes against and no abstention, the election of the following members of the Board of Directors of the Company, duly identified below, to hold office until the 2022 Annual Shareholders Meeting that will deliberate on the documents referred to in article 133 of the Brazilian Corporations Law, for fiscal year 2021:

7.4.1 GELSON LUIS ROSTIROLLA, Brazilian, married under the universal communion of goods regime, business manager, bearer of identity card (RG) no. 2031094441 issued by SSP/RS, inscribed in the Individual Taxpayer Register of the Ministry of Finance (CPF) under no. 148.411.429-91, resident and domiciled at Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1001, bairro Centro, Farroupilha /RS, CEP 95170-440, as Chairman of the Board of Directors;

7.4.2 ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, Brazilian, single, of age, businessman, bearer of identity card (RG) no. 5006352289 issued by SSP/RS, inscribed in the Individual Taxpayer Register of the Ministry of Finance (CPF) under no. 098.675.970-87, resident and domiciled at Rua Rui Barbosa, nº 142, Apto 1201, bairro Centro, Farroupilha /RS, CEP 95170-440, as Vice Chairman of the Board of Directors;

7.4.3 GUSTAVO DALL ONDER, Brazilian, married under the total separation of goods regime, production engineer, bearer of identity card (RG) no. 9057492358 issued by SJS-RS, inscribed in the Individual Taxpayers Register (CPF/MF) under no. 022.216.650-90, with residence address at Rua Luiz Buseti, nº 906, Bairro Vicentina, city of Farroupilha, state of Rio Grande do Sul, CEP 95172-060, as member of the Board of Directors;

7.4.4 RODRIGO SILVA MARVÃO, Brazilian, single, of age, economist, bearer of identity card (RG) no. 215169640 issued by DIC/RJ and inscribed in the Individual Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CPF) under no. 124.359.877-81, resident and domiciled at Avenida Visconde de Albuquerque, nº 444, Apartamento 204, bairro Leblon, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22450-000, as independent member of the Board of Directors;

7.4.5 GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI, Bolivian, single, of age, economist, bearer of alien identity card (RG) no. V176243H issued by CGPI/DIREX/DPF and inscribed in the Individual Taxpayers Register of the Ministry of Finance (CPF) under no. 089.199.389-46, resident and domiciled at Rua Clovis Bevilaqua, nº 280, bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP: 80035-080, as independent member of the Board of Directors.

7.4.6 The directors elected herein accepted their nomination and took office after signing the respective instruments of investiture in the Book of Minutes of the Board of Directors of the Company, and declared, pursuant to and for the purposes of CVM Instruction 367 of May 29, 2002, that: (i) they are not impeded by special law, or convicted for criminal bankruptcy, malfeasance, bribery, graft, embezzlement, crimes against public welfare, full faith and credit or ownership, or criminal sentence that prevent them, even if temporarily, from holding public office, as established in paragraph 1, article 147 of Federal Law 6,404/76; (ii) they are not sentenced to suspension or temporary impediment by the Securities and

Exchange Commission of Brazil that makes them ineligible to hold management positions in publicly-held companies, in accordance with paragraph 2, article 147 of Federal Law 6,404/76; (iii) they meet the requirement of unblemished reputation established by paragraph 3, article 147 of Federal Law 6,404/76; and (iv) they do not hold any office in a company that may be considered a competitor of the Company, and do not have, or represent interests conflicting with those of the Company, pursuant to items I and II, paragraph 3, article 147 of Federal Law 6,404/76.

7.5. To unanimously approve, with 50,708,572 votes for, no vote against and no abstentions, the designation of **GIULIANO SILVIO DEDINI ZORNIOTTI** and **approve by majority vote**, with 45,960,772 votes for, 23,300 votes against and 4,724,500 abstention, the designation of **RODRIGO SILVA MARVÃO**, hereby **elected as independent members of the Board of Directors**, for the purposes of the Novo Mercado Regulations of B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado Regulations”), based on: (i) the statements submitted by said directors attesting to their compliance with the criteria of independence established in Novo Mercado Regulations; and (ii) the opinion of the Board of Directors of the Company, included in the Management Proposal submitted to this Annual Shareholders Meeting, regarding the fulfillment or otherwise by the candidates of the independence criteria, pursuant to article 17 of Novo Mercado Regulations.

7.6. To approve by majority vote, with 8,737,846 votes for, 23,300 votes against and 41,947,426 abstentions, including abstention by those legally impeded, the overall compensation of Company management for fiscal year 2020 at up to three million, seven hundred fifteen thousand, one hundred reais (**R\$3,715,100.00**), with up to two hundred eighty-eight thousand reais (R\$288,000.00) for the Board of Directors and up to three million, four hundred twenty-seven thousand, one hundred reais (R\$3,427,100.00) for the Executive Board. The individual allocation of the compensation among the managers will be decided in a Meeting of the Board of Directors, in accordance with article 16 of the Bylaws of the Company.

8. Documents: For the purposes of article 130, paragraph 1 of Federal Law 6,404/76, the documents submitted to the Shareholders Meeting were authenticated by the presiding board and filed at the headquarters of the Company.

9. Closure: There being no further business to discuss, the meeting was adjourned and these Minutes were drawn up, read and unanimously approved, and signed by the presiding board, and, pursuant to article 21-V, paragraph 1, of CVM Instruction 481/09, shareholders whose absentee ballots were considered valid by the Company and shareholders who registered their attendance in the remote participation system provided by the Company, were considered signatories to the Minutes. Presiding Board: Gelson Luis Rostirolla –Chairman. Rafael Vieira Grazziotin –Secretary. Shareholders present and others who participated through electronic system: JUVENIL ANTONIO ZIETOLIE, KELLY ZIETOLIE, RENATA

VENDRUSCOLO ZIETOLIE, LAURA ZIETOLIE, ISABELA ZIETOLIE, CAMILA ZIETOLIE, pp/ Fernanda Irene Savaris; ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE, pp/ Rafael Vieira Grazziotin; GELSON LUIS ROSTIROLLA; CARLOS EDUARDO RAMOS XAVIER JUNIOR. Shareholders who participated through absentee ballots received pursuant to CVM Instruction 481/09: OPSEU PENSION PLAN TRUST FUND; 4UM SMALL CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; OPPORTUNITY LOGICA MASTER FIA; LEXUS 43 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO; JUNTO PARTICIPACOES FIA; OPPORTUNITY ACOES FIA BDR NIVEL I IE; MORRETES II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVA; OPEG FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES INVESTIMENTO NO EXTERIOR.

This is a free translation of the original minutes drawn up in the Company's records.

Bento Gonçalves (RS), July 29, 2020.

Gelson Luis Rostirolla
Chairman

Rafael Vieira Grazziotin
Secretary